



## Nova Orla do Gonzaguinha terá píer inspirado no amor por São Vicente

PÁG 04

**Crianças de AMEI Rei Pelé recebem dicas de como prevenir acidentes e prestar socorro**

PÁG 05

**Prefeitura de São Vicente anuncia parceria para curso técnico na Área Continental**

PÁG 06

## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>EXPEDIENTES</b>                          | <b>3</b>  |
| <b>NOTÍCIAS DA CIDADE</b>                   | <b>4</b>  |
| <b>CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS</b>       | <b>7</b>  |
| <b>Decretos do Prefeito</b>                 | <b>7</b>  |
| <b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>  | <b>7</b>  |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                 | <b>7</b>  |
| <b>Atos do Gabinete do Prefeito</b>         | <b>7</b>  |
| <b>Portarias do Prefeito</b>                | <b>7</b>  |
| <b>Despachos do Prefeito</b>                | <b>7</b>  |
| <b>Atos das Secretarias</b>                 | <b>7</b>  |
| <b>Portarias</b>                            | <b>7</b>  |
| <b>Despachos</b>                            | <b>10</b> |
| <b>Outros Atos</b>                          | <b>10</b> |
| <b>Seção de Pessoal</b>                     | <b>10</b> |
| <b>Seção de Editais</b>                     | <b>14</b> |
| <b>Seção de Licitações</b>                  | <b>20</b> |
| <b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>  | <b>22</b> |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>               | <b>22</b> |
| <b>Atos Normativos</b>                      | <b>22</b> |
| <b>Seção de Pessoal</b>                     | <b>22</b> |
| <b>Seção de Editais</b>                     | <b>22</b> |
| <b>Seção de Licitações</b>                  | <b>22</b> |
| <b>CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b> | <b>23</b> |
| <b>Atos Normativos</b>                      | <b>23</b> |
| <b>Atos da Mesa</b>                         | <b>23</b> |
| <b>Atos da Presidência</b>                  | <b>23</b> |
| <b>Resoluções</b>                           | <b>23</b> |
| <b>Decretos Legislativos</b>                | <b>23</b> |
| <b>Atos Administrativos</b>                 | <b>23</b> |
| <b>Atos dos Secretários</b>                 | <b>23</b> |
| <b>Pessoal</b>                              | <b>23</b> |
| <b>Licitações</b>                           | <b>23</b> |
| <b>Demais Atos</b>                          | <b>23</b> |

## EXPEDIENTES

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

#### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago R. Ervanovite

Patrícia Cruz

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Adilson da Farmácia

#### Vice-presidente

Higor Ferreira

#### 1º Secretário

Tiago Peretto

#### 2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

#### Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

#### Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro  
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

## SECRETARIAS

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto  
prefeito@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite  
segov@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista  
seges@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes  
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos  
seplag@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite  
serimp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt  
sejur@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos  
seicom@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili  
seduc@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos  
sesau@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon  
sedes@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Cultura

Elizangela Nobre Bafini  
secult@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay  
sespor@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira  
semam@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri  
sebem@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana  
sedetur@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino  
setre@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira  
sehab@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins  
semob@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora  
sedos@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Rogério Tadachi Iha  
secinp@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira  
sedurb@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos  
sel@saovicente.sp.gov.br

#### Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin  
sesp@saovicente.sp.gov.br

#### Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro  
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br



## NOVA ORLA DO GONZAGUINHA TERÁ PÍER INSPIRADO NO AMOR POR SÃO VICENTE

"Todo mundo tem uma história de amor com as praias de São Vicente, em especial na orla do Gonzaguinha, que tem uma beleza natural incomparável. É, sem dúvida, uma das baías mais bonitas do nosso litoral, por isso estamos revitalizando com muito carinho esse cartão postal da nossa Cidade. E o Píer dos Apaixonados simbolizará todo esse amor com um coração para que moradores e turistas possam tirar suas fotos e divulgar São Vicente". Assim o prefeito Kayo Amado resume as novidades que foram anunciadas nesta quarta-feira (22).

Como parte da Nova Orla do Gonzaguinha, que está sendo toda reformada, o Píer dos Apaixonados, local sempre visitado por famílias que moram ou estão a passeio em São Vicente, está ficando de cara nova. O espaço faz referência ao amor, ganhou piso e guarda-corpos novos, novo paisagismo e bancos duplos, conhecidos como bancos dos namorados, com design inspirado nos bancos da cidade de Mérida, no México.

A inspiração foi trazida pelo próprio prefeito Kayo Amado, quando ele esteve em via-

gem à cidade mexicana pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e participou do Smart City Expo Latam Congress, em 2021.

O Gonzaguinha tem dois píeres, um em frente à Praça do Maçom, e o outro em frente à Praça Heróis de 32. A reurbanização da Orla do Gonzaguinha contempla a recuperação dos dois píeres, que estavam em estado precário.

"Em um deles, inclusive, o piso estava afundando. Estamos remodelando tudo, estrutura, pisos, muretas com novo padrão, e iluminação, mais bonita e que permite segurança e beleza. No primeiro píer propusemos um modelo de mobiliário para duas pessoas, diferente dos demais que estão sendo adquiridos. A ideia é criar um lugar de encontro, típico desta orla da cidade, de paisagem tão bonita", explicou o secretário de Desenvolvimento Urbano, Alexandro Ferreira.

Revitalização da Orla do Gonzaguinha - as obras avançaram ainda mais e já atingem quase 40% de conclusão. A previsão é que a Nova Orla do Gonzaguinha seja entregue à população no segundo semestre deste ano.

Tradicional cartão postal de São Vicente e um dos pontos mais cativantes da Primeira Cidade do Brasil, a Orla do Gonzaguinha, desde julho de 2022, vem passando por revitalização em todo o seu espaço, visando proporcionar um ambiente mais moderno e aconchegante aos munícipes e turistas.

Os serviços são complexos e requerem diversas intervenções, mas, aos poucos, as mudanças podem ser vistas. O espaço ganhou novos passeios, tanto do lado predial quanto do lado praia. As antigas calçadas esburacadas vão sendo substituídas por pisos modernos e com acessibilidade.

As instalações de pedras portuguesas na calçada, piso de concreto, confecção de mini guias e canteiros com plantas, são outras mudanças com a revitalização.

A iluminação foi remodelada e redimensionada, valorizando ainda mais a linda Baía de São Vicente.

A obra contará com novo mobiliário urbano, cuja instalação será iniciada após a conclusão da fabricação dos materiais.

As praças do Maçon e Carlos Menon receberam jardineiras, bancos e novo paisagismo.

As remodelações do canteiro central seguem com a troca de guias e sarjetas, além de novo paisagismo. Após o término da primeira etapa, será dado início aos serviços do segundo trecho de passeio e à Praça Tom Jobim, que também entra no cronograma da reforma.

"Muitas histórias de amor se formaram em São Vicente, nos badalados bailes Mares do Sul, no Ilha Porchat Clube, nos amores de verão, na alegria e diversidade no Quiosque da Cris, ou nos momentos marcantes da infância da Biquinha. Nosso plano é retomar esses elementos históricos. Queremos fazer com que São Vicente volte a se conectar com as histórias de milhões de pessoas espalhadas pelo Brasil, e que muitas novas lembranças sejam formadas aqui", concluiu o prefeito Kayo Amado.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO IMPLANTA PROJETO-PILOTO DE PSICOLOGIA ESCOLAR

Como ajudar a salvar uma pessoa que está se afogando? O que fazer se tiver um incêndio em casa? Qual a orientação para uma panela de pressão não explodir? De que forma evitar acidentes de trânsito? Essas foram apenas algumas das questões tratadas na tarde de quarta-feira (22) no Ambiente Municipal de Educação Integral (AMEI) Rei Pelé, no primeiro dia do Programa Bombeiro na Escola.

Os 320 alunos do 4º e do 5º ano presentes na palestra interativa receberam orientações de membros da corporação de Itanhaém, que simularam situações de perigo com participação das crianças, mostrando sobre como agir em determinados momentos.

Os estudantes também receberam uma cartilha com ilustrações, jogos e diversas orientações. Ao final, todos receberam um certificado de conclusão. A ação continua na quinta-feira (23), a partir das 14h30.

O cabo Di Pólito destacou que o programa desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros nas escolas é fundamental, dando suporte não só no salvamento, mas também na

prevenção. “Entendendo as orientações que passamos, as crianças serão sinalizadores de cidadania, ou seja, vão conseguir detectar situações de perigo onde quer que estejam, repassando as informações para os familiares”.

Para a diretora do AMEI Rei Pelé, Regina Rizzo, “Ações como esta são fundamentais na escola, porque os alunos são curiosos, fazem muitas perguntas, e se tornam multiplicadores de informação. Todos prestam muita atenção e perguntam muito”, concluiu.

## **PREFEITURA DE SÃO VICENTE ANUNCIA PARCERIA PARA CURSO TÉCNICO NA ÁREA CONTINENTAL**

Visando proporcionar mais ferramentas de enriquecimento curricular à população da Área Continental e fazer o desenvolvimento cruzar a Ponte, a Prefeitura de São Vicente, por meio das secretarias de Emprego, Trabalho e Renda (Setre) e Educação (Seduc), em parceria com a Etec Ruth Cardoso, passa a disponibilizar na região o Curso Técnico de Comércio, que, até então, era promovido somente na região da Área Insular.

A iniciativa busca facilitar a logística de acesso à informação aos mais de 150 mil moradores da Área Continental, deixando-os mais próximos do ensino técnico.

Os cadastros devem ser feitos no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br). A taxa para inscrição é de R\$33,00. Também é possível solicitar isenção e tais pedidos podem ser feitos até 31 de março.

O processo de chamamento será por meio de uma prova realizada no dia 4 de junho. Os 40 melhores candidatos serão contemplados com a oportunidade.

É necessária apresentação do CPF e um documento de identificação. As aulas serão de segunda a sexta-feira, na EMEF Francisco Martins dos Santos (Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, 255, Jardim Rio Branco), das 19h às 23h.

A carga total é de 800 horas, divididas em dois semestres.

Confira o cronograma completo:

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição: 22/03 até às 15h de 31/03

Inscrições: De 04/03 até às 15h do dia 08/05

Divulgação do Resultado de Isenção: 18/04, às 15h

Inscrições para candidato beneficiado pela isenção: De 18/04 até às 15h do dia 08/05

Prazo para Recurso para Isenção de Inscrição Indeferida: De 19/04 a 20/04

Análise dos Recursos: de 02/05, a partir das 15h

Divulgação dos locais de exame: 31/05, a partir das 15h

Exame – Provas do Vestibulinho 2º Semestre 2023: Dia 04/06, a partir das 13h30

Divulgação dos Gabaritos: Dia 12/06, a partir das 15h

Divulgação da lista de Classificação Geral: Dia 06/07, a partir das 15h

Mais informações estão disponíveis no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br). Também estão disponíveis os telefones (13) 3467-2955 e (13) 99798-8477.

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### DECRETOS DO PREFEITO

**DECRETO N.º 6117, DE 20 DE MARÇO DE 2023**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional**  
**Suplementar, autorizada pela Lei nº 4359, de 09**  
**de dezembro de 2022. SF-PRC-2023/00040.**

**KAYO AMADO, Prefeito do Município de São**  
**Vicente, no uso das atribuições que lhe são**  
**conferidas por Lei,**

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I, do art. 7º, da Lei nº 4359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional de R\$ 16.792,16 (dezesesseis mil setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

| Código Orçamentário                                | Valor R\$        |
|--|------------------|
| 02.07.01.04.123.0008.2004.92.100.0217.4.4.90.93.00 | 16.792,16        |
| <b>Total</b>                                       | <b>16.792,16</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei 4320/64, dos seguintes recursos: Convênio MDR n.º 908972/2020 Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 100.0217

Valor: R\$ 16.792,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de março de 2023.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**MARIANNE DA COSTA ANTUNES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6118, DE 20 DE MARÇO DE 2023**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional**  
**Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.359, de 09**  
**de dezembro de 2022. SF-PRC-2023/00046.**

**KAYO AMADO, Prefeito do Município de São**  
**Vicente, no uso das atribuições que lhe são**  
**conferidas por Lei;**

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

| Código Orçamentário                                | Valor R\$         |
|--|-------------------|
| 02.20.01.27.812.0031.1016.02.100.0243.4.4.90.52.00 | 80.000,00         |
| 02.20.01.27.812.0031.1016.02.100.0244.4.4.90.52.00 | 40.000,00         |
| <b>Total</b>                                       | <b>120.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Convênio 000250/2021 – Academias ao Ar Livre

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0243

Valor: R\$ 80.000,00

Convênio 000232/2021 – Academias ao Ar Livre

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0244

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de março de 2023.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**MARIANNE DA COSTA ANTUNES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6121, DE 21 DE MARÇO 2023**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022. SF-PRC-2023/00050**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

| Código Orçamentário                                | Valor R\$         |
|--|-------------------|
| 02.13.01.26.125.0026.2089.01.450.0000.3.3.90.39.00 | 100.000,00        |
| <b>Total</b>                                       | <b>100.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

| Código Orçamentário                                | Valor R\$         |
|--|-------------------|
| 02.13.01.26.782.0025.2080.01.450.0000.3.3.90.39.00 | 100.000,00        |
| <b>Total</b>                                       | <b>100.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de março de 2023.

**KAYO AMADO****Prefeito Municipal****MARIANNE DA COSTA ANTUNES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6122, DE 21 DE MARÇO DE 2023**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022. SF-PRC-2023/00049.**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

| Código Orçamentário                                | Valor R\$         |
|--|-------------------|
| 02.13.01.26.782.0025.2082.01.450.0000.3.3.90.39.00 | 130.000,00        |
| <b>Total</b>                                       | <b>130.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

| Código Orçamentário                                | Valor R\$         |
|--|-------------------|
| 02.13.01.26.782.0025.2082.01.450.0000.3.3.90.39.00 | 130.000,00        |
| <b>Total</b>                                       | <b>130.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de março de 2023.

**KAYO AMADO****Prefeito Municipal****MARIANNE DA COSTA ANTUNES****Secretária Municipal da Fazenda**

# CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

### DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

## ATOS DAS SECRETARIAS

### PORTARIAS

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

##### PORTARIA N.º 03/23 - SEMAM

**Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2023**

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de atribuições que lhe foram conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

##### **RESOLVE:**

Art.1º - Ficam designadas como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2023 celebrado pela Secretaria de Meio Ambiente e firmado com a empresa SBR Soluções em Beneficiamento de Resíduos e Comércio Ltda:

- Daniela Pinheiro Araújo, Reg. n.º 61591;
- Nathalia Clyo Rizzo F. Neves, Reg. n.º 63836.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de março de 2023.

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

##### PORTARIA N.º 04/23 - SEMAM

**Designa servidores da Secretaria de Meio Ambiente para fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços n.º 169/22**

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de atribuições que lhe foram conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

##### **RESOLVE:**

Art.1º - Ficam designados como fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 169/22 celebrado pela Secretaria de Meio Ambiente e firmado com a empresa Vale Brasil Serviços Laboratoriais Ltda-Me:

- Luiz Carlos Farias, Reg. n.º 13322;
- Mario Bueno da Silva Junior, Reg. n.º 67683.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de março de 2023.

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

#### SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, METROPOLITANAS E DE PARCERIAS FEDERATIVAS

##### PORTARIA N.º 01/23 - SERIMP

**Designa servidor da Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas para fiscalização dos Contratos que especifica.**

**RODRIGO LEITE**, Secretário de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a Coordenadora de Administração e Finanças, Carolina Brito Santos Cruz, Reg. n.º 60.581, como Fiscal dos seguintes contratos celebrados com Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias

**Federativas:**

I – PG – Pregão n.º 130/2022 – Processo Administrativo n.º 30948/2022 – SR n.º 131/2022, AF 941/2023, firmado com a empresa DC INFINITY COMERCIALIZADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI (442867), CNPJ: 32.727.217/0001-94;

II – PG – Pregão n.º 85/2022 – Processo Administrativo n.º 21136/2022 – SR n.º 87/2022, AF 942/2023, firmado com a empresa NATALINO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (195), CNPJ: 64.571.656/0001-47;

III – PG – Pregão n.º 206/2022 – Processo Administrativo n.º 42421/2022 – SR n.º 125/2022, AF 943/2023, firmado com a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI (417173), CNPJ: 04.013.164/0001-04;

IV – PG – Pregão n.º 131/2021 – Processo Administrativo n.º 30319/2021 – SR n.º 79/2021, AF 944/2023, firmado com a empresa SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP (355568), CNPJ: 09.635.131/0001-10;

V – PG – Pregão n.º 131/2021 – Processo Administrativo n.º 30319/2021 – SR n.º 79/2021, AF 945/2023, firmado com a empresa EBS COMERCIAL EIRELI (397796), CNPJ: 32.752.257/0001-96;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de março de 2023.

**RODRIGO LEITE**

**Secretário de Relações Institucionais,  
Metropolitanas e de Parcerias Federativas**

**DESPACHOS**

Não contém publicações nesta data.

**OUTROS ATOS**

Não contém publicações nesta data.

**SEÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA N.º 404/SEGES/2022**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 1º de março de 2023, a Portaria n.º 1331/22 - SEGES, que designou a Sra. Karine Costa de Maria, R.G. n.º 49.XXX, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. “R”, da Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 10 de março de 2.023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 432/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.os, 16286/2022, 28158/2022 e 46753/2022,

**RESOLVE:**

I- Revogar, a partir de 27 de fevereiro de 2023:

a) o item “I-a” da portaria n.º 0319, que nomeou Bruno Ribeiro Soares, documento n.º 39.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “I”;

b) o item “II-a” da portaria n.º 0319, que nomeou Valdevino Francisco dos Santos Filho, documento n.º 28.XXX, para o cargo de Enfermeiro, ref. “M”;

c) o item “IV-a” da portaria n.º 0319, que nomeou Luiza de Souza Mello Simões, documento n.º 21.XXX, para o cargo de Médico Otorrinolaringologista – 20 h/s, ref. “MED”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 433/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Proces-

cessos Administrativos n.os, SGE-PRC-2022/00074, SGE-PRC-2022/00115, SGE-PRC-2022/00147, SGE-PRC-2022/00277, SGE-PRC-2023/00033, SGE-PRC-2023/00044, SGE-PRC-2023/00103 e SGE-PRC-2023/00161,

**RESOLVE:**

I- Revogar, a partir de 09 de novembro de 2022 o item "I-ba" da portaria n.º 1443, que nomeou Aracely de Gouvea Gualberto da Costa, documento n.º 45.XXX para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I";

II- Revogar, a partir de 10 de janeiro de 2023 o item "II-i" da portaria n.º 0015, que nomeou Marcia Cirilo Araujo, documento n.º 28.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I";

III- Revogar, a partir de 23 de fevereiro de 2023: o item "I-a" da portaria n.º 0303, que nomeou Ricardo dos Santos Maia, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Agente da Autoridade de Trânsito, ref. "J"; o item "II-b" da portaria n.º 0303, que nomeou André Luiz dos Santos, documento n.º 41.XXX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE";

o item "IV-a" da portaria n.º 0303, que nomeou Juliana Nascimento Santos, documento n.º 53.XXX para o cargo de Assistente Administrativo, ref. "I";

o item "V-a" da portaria n.º 0303, que nomeou Leonardo de Medeiros Cruz, documento n.º 38.XXX para o cargo de Engenheiro Civil, ref. "O";

o item "VII-a" da portaria n.º 0303, que nomeou Ellen Marques Cipriano, documento n.º 53.XXX para o cargo de Psicólogo, ref. "L";

o item "VII-c" da portaria n.º 0303, que nomeou Diego Moreira Fernandes, documento n.º 36.XXX para o cargo de Psicólogo, ref. "L";

o item "VII-e" da portaria n.º 0303, que nomeou Ornella Giulia Maria Anna de Almeida Pascale, documento n.º 20.XXX para o cargo de Psicólogo, ref. "L";

o item "VIII-a" da portaria n.º 0303, que nomeou Caio Batista Neto, documento n.º 49.XXX para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. "J".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 434/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos pro-

cessos administrativos n.os 19916/19, 28158/2022, 34025/2022 e 46753/2022

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 04 de abril de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Arquiteto, ref. "O"

Marcelo da Silva Brito Mendes, documento n.º 44.XXX;

II – Assistente Administrativo, ref. "I"

Emilly Santana de Andrade, documento n.º 56.XXX.

III – Enfermeiro, ref. "M"

Luciana Suguiyama Veras, documento n.º 42.XXX;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA****Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 435/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 19916/19, SGE-PRC-2022/00074, SGE-PRC-2022/00115, SGE-PRC-2022/00147, SGE-PRC-2022/00277, SGE-PRC-2022/00325, SGE-PRC-2023/00033, SGE-PRC-2023/00044, SGE-PRC-2023/00103, SGE-PRC-2023/00161,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 04 de abril de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, ref. "I"

Gabriel Evangelista Lima Venancio Martins, documento n.º 56.XXX;

Mariana Ferreira Sousa Burghi dos Santos, documento n.º 56.XXX;

II – Agente da Autoridade de Trânsito, ref. "J"

Marcelo Vieira de Castro Santos, documento n.º 17.XXX;

III – Agente de Combate às Endemias, ref. "ACE"

Jullyanna Rutth de Albuquerque Maria, documento n.º 49.XXX;

IV – Engenheiro Civil, ref. "O"

Bruno Bemvenuto Barbosa, documento n.º 50.XXX;

V – Psicólogo, ref. "L"

Barbara Neves dos Santos, documento n.º 43.XXX;

Juliana Lima Brito, documento n.º 50.XXX;

Ana Beatriz de Almeida Santos, documento n.º

37.XXX;  
Stefani Oliveira Santos, documento n.º 39.XXX;  
VI – Professor Adjunto de Educação Básica I,  
ref. “P I”  
Elisangela Aparecida de Oliveira, documento n.º  
42.XXX;  
VII – Técnico de Enfermagem, ref. “J”  
Alessandre de Carvalho, documento n.º 14.XXX.  
Registre-se e cumpra-se.  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pá-  
tria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de março  
de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 437/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de  
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferi-  
das por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de mar-  
ço de 2021, e tendo em vista o que consta no Pro-  
cesso Administrativo n.º 1.636/2015,

**RESOLVE:**

I – Readaptar, temporariamente, pelo período de 1  
(um) ano, de 03 de outubro de 2023 a 02 de outu-  
bro de 2024, o servidor Rodrigo Sanches dos San-  
tos, reg. n.º 13.990, Guarda Civil Municipal 1º classe,  
ref. “H”, para exercer função em serviço interno,  
não portar armas, em atividade administrativa, na  
Diretoria de Administração e Finanças, da Secreta-  
ria de Gestão, com fundamento no art. 94, incisos  
I e II e art. 95, Parágrafo Único da Lei n.º 1780/78  
– Estatuto dos Funcionários Públicos do Município  
de São Vicente.

II – A readaptação não acarretará diminuição e  
nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pá-  
tria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de março  
de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 442/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de  
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferi-  
das através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março  
de 2021 e, de conformidade com o constante no  
Processo Administrativo n.º 64.931/2021,

**RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alí-  
nea “c”, da Lei Orgânica do Município de São Vi-  
cente, a instauração de Processo Administrativo  
Disciplinar para apurar conduta supostamente  
irregular praticada pela servidora M.G.S.M, regis-

tro n.º 13.746, pois, nos termos do que consta às fls.  
25/26, do Processo Administrativo n.º 64.931/2021,  
a citada funcionária não apresentou imunização  
completa contra a COVID-19, supostamente em  
afrenta ao Decreto Municipal n.º 5632-A.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disci-  
plinar poderá proceder a todas as diligências con-  
venientes à elucidação do caso em tela, conforme  
previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º  
1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pá-  
tria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de março  
de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 443/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de  
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferi-  
das através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março  
de 2021 e, de conformidade com o constante no  
Processo Administrativo n.º 17.333/2022,

**RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea  
“c”, da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a  
instauração de Processo Administrativo Disciplinar  
para apurar conduta supostamente irregular prati-  
cada pela servidora L.S.S.M, registro n.º 12.785, pois,  
nos termos do que consta às fls. 83/84, do Processo  
Administrativo n.º 17.733/2022, a citada funcionária  
acumulou ilegalmente cargos públicos, nos muni-  
cípios de Santos e São Vicente, desde 21.08.2008.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disci-  
plinar poderá proceder a todas as diligências con-  
venientes à elucidação do caso em tela, conforme  
previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º  
1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pá-  
tria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de março  
de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 444/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de  
Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferi-  
das através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março  
de 2021 e, de conformidade com o constante no  
Processo Administrativo n.º 26.376/2022,

**RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea  
“c”, da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a

instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pela servidora E.R.G.C, registro n.º 14.439, pois, nos termos do que consta às fls. 28/29, do Processo Administrativo n.º 26.376/2022, a citada funcionária não apresentou imunização completa contra a COVID-19, supostamente em afronta ao Decreto Municipal n.º 5632-A.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 445/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021 e, de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 61.684/2021,

#### **RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pelo servidor P.C.A, registro n.º 19.561, pois, nos termos do que consta às fls. 79/80, do Processo Administrativo n.º 61.684/2021, o citado funcionário supostamente retirou, no pátio da SEDOS, peças de veículos pertencentes à frota do Município, em outubro de 2021, sem qualquer autorização, o que poderá caracterizar, em tese, ilícito previsto no artigo 247, II, do Estatuto.

II - Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2.º, do art. 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 448/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferi-

das por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01133, da Secretaria de Gestão;

#### **RESOLVE:**

Designar Diego Sérgio Raimundo, reg. n.º 63.934, Chefe de Gabinete, ref. "R", para, no período de 10 de abril a 19 de abril de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78

– Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Iago Rodrigues Ervanovite, reg. n.º 64.075, Subsecretário, ref. "S", durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 449/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01133, da Secretaria de Gestão;

#### **RESOLVE:**

Designar Kelly Cristina Cardoso dos Santos, reg. n.º 60.682, Diretor, ref. "M", para, no período de 10 de abril a 19 de abril de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78

– Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Diego Sérgio Raimundo, reg. n.º 63.934, Chefe de Gabinete, ref. "R", durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 450/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SGE-MEM-2023/01133, da Secretaria de Gestão;

#### **RESOLVE:**

Designar Samya Cristina Fernandes, reg. n.º 14.634, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 4, ref. "G", para, no período de 10 de abril a 19 de abril

de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Kelly Cristina Cardoso dos Santos, reg. n.º 60.682, Diretor, ref. “M”, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 455/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00504,

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 2023, Luciana Canguçu de Souza, reg. n.º 64.114, do cargo de Professor de Educação Básica I, Ref. “PEB1”.

II – Revogar a Portaria n.º 1148 – SEGES, de 1º de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 456/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00503,

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 2023, Iago Rodrigues Mariano, reg. n.º 60.121, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. “G”.

II - Revogar a Portaria n.º 713 – SEAD, de 07 de maio de 2013.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 457/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00498,

#### **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 2023, Patrícia Alves Pinto, reg. n.º 63.690, do cargo de Psicólogo, Ref. “L”.

II – Revogar a Portaria n.º 720 – SEAD, de 20 de julho de 2021

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 21 de março de 2023.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

## **SEÇÃO DE EDITAIS**

### **SECRETARIA DA FAZENDA**

#### **QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

| Pagamento  | Empenho | Ano  | CNPJ               | Valor Pago       | Documento Fiscal |
|------------|---------|------|--------------------|------------------|------------------|
| 13/03/2023 | 14148   | 2022 | 06.206.138/0001-28 | R\$ 4.772,61     | 2569             |
| 13/03/2023 | 12284   | 2022 | 10.743.480/0001-34 | R\$ 800,00       | 7168             |
| 13/03/2023 | 10728   | 2022 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 149,00       | 4415             |
| 13/03/2023 | 2179    | 2023 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 59,60        | 4421             |
| 13/03/2023 | 616     | 2023 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 447,00       | 4417             |
| 13/03/2023 | 1312    | 2023 | 65.571.646/0001-47 | R\$ 165,00       | 7982             |
| 13/03/2023 | 1915    | 2023 | 65.571.646/0001-47 | R\$ 190,00       | 7985             |
| 13/03/2023 | 12064   | 2022 | 65.571.646/0001-47 | 587,50           | 7986             |
| 13/03/2023 | 1149    | 2023 | 09.635.131/0001-10 | R\$ 136,99       | 18691            |
| 14/03/2023 | 4756    | 2022 | 01.291.328/0001-71 | R\$ 2.832,41     | 1346             |
| 14/03/2023 | 4645    | 2022 | 01.291.328/0001-71 | R\$ 988,42       | 1359             |
| 14/03/2023 | 4642    | 2022 | 01.291.328/0001-71 | R\$ 1.491,17     | 1349             |
| 14/03/2023 | 4657    | 2022 | 01.291.328/0001-71 | R\$ 1.491,17     | 1348             |
| 15/03/2023 | 353     | 2016 | 52.885.910/0001-00 | R\$ 15.000,00    | Recibo           |
| 15/03/2023 | 2342    | 2023 | 04.013.164/0001-04 | R\$ 255,79       | 47611            |
| 15/03/2023 | 3958    | 2023 | 69.144.434/0001-61 | R\$ 2.700.000,00 | Recibo           |
| 16/03/2023 | 12258   | 2022 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 521,50       | 4431             |
| 16/03/2023 | 10718   | 2022 | 03.131.150/0001-22 | R\$ 7.314,70     | 601              |
| 16/03/2023 | 10718   | 2022 | 03.131.150/0001-22 | R\$ 3.802,10     | 602              |
| 16/03/2023 | 2502    | 2023 | 46.346.556/0001-35 | R\$ 980,00       | 06               |
| 16/03/2023 | 628     | 2023 | 58.261.959/0001-60 | R\$ 2.393,00     | 3136             |
| 17/03/2023 | 5935    | 2022 | 08.202.415/0001-50 | R\$ 7.920,64     | 29649            |
| 17/03/2023 | 630     | 2023 | 04.871.081/0001-56 | R\$ 416,00       | 1585             |
| 17/03/2023 | 2476    | 2023 | 35.683.331/0001-36 | R\$ 312,00       | 5483             |
| 17/03/2023 | 13164   | 2021 | 04.063.331/0001-21 | R\$ 49.729,30    | 126              |
| 17/03/2023 | 13240   | 2022 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 44,70        | 4436             |
| 17/03/2023 | 2341    | 2023 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 89,40        | 4429             |
| 17/03/2023 | 1337    | 2023 | 32.727.217/0001-94 | R\$ 74,50        | 4430             |

|            |      |      |                    |                |        |
|------------|------|------|--------------------|----------------|--------|
| 17/03/2023 | 373  | 2023 | 04.985.752/0001-00 | R\$ 199.068,00 | 7393   |
| 17/03/2023 | 2475 | 2023 | 04.013.164/0001-04 | R\$ 383,69     | 47612  |
| 17/03/2023 | 3998 | 2023 | 62.577.929/0001-35 | R\$ 885,02     | 168805 |
| 17/03/2023 | 7773 | 2022 | 62.577.929/0001-35 | R\$ 2.802,58   | 167902 |

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 21 de março de 2023.

Marianne da Costa Antunes  
Secretária Municipal da Fazenda

## SECRETARIA DE GOVERNO

### Comunicado 01/2023 - COMDEF

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de São Vicente comunica o calendário de reuniões do ano de 2023, sendo elas realizadas em primeira chamada às 10 horas e em segunda chamada às 10h15. As reuniões serão itinerantes, sendo assim, os interessados em participar podem enviar e-mail para [comdefsv@hotmail.com](mailto:comdefsv@hotmail.com) até 10 (dez) dias antes da reunião ordinária a fim de ser informado por e-mail o endereço referente à respectiva reunião:

- a) 9 de janeiro;
- b) 13 de fevereiro;
- c) 13 de março;
- d) 10 de abril;
- e) 8 de maio;
- f) 12 de junho;
- g) 10 de julho;
- h) 14 de agosto;
- i) 11 de setembro;
- j) 9 de outubro;
- l) 13 de novembro;
- m) 11 de dezembro.

São Vicente, 15 de fevereiro de 2023

**SOLANGE SANTOS LEAL**  
Presidente do COMDEF

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 - COMPIR ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, órgão colegiado, de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições no legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2636-A, de 03 de junho de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 5093-A, de 18 de outubro de 2019, e suas alterações, e do Decreto n.º 4.287-A, de 18 de janeiro de 2016, que especifica a composição, CONVOCA a todos os cidadãos para participarem do processo de eleição dos membros da sociedade civil do COMPIR, na gestão 2023/2025, na forma deste Edital.

[www.saovicente.sp.gov.br/d6422](http://www.saovicente.sp.gov.br/d6422)

## SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 60.388/10

Interessado: EDUARDO TENORIO PEREIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Eduardo Tenorio Pereira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 127.778, lavrado em 06/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 11.246/23

Interessado: ENJOY BRAZILLIAN SUSHI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Enjoy Brazilian Sushi, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.864, lavrado em 03/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 25.795/12

Interessado: FÁBIO MORAES DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Fábio Moraes da Silva, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121588, lavrado em 01/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
Secretaria de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 44.698/08  
Interessado: VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Veronica Oliveira dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 123057, lavrado em 14/03/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 46.798/16  
Interessado: SANDRA MENDES  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Sandra Mendes, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Auto de Infração n.º 123056, lavrado em 14/03/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.158/23  
Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário do Imóvel, Rua Papa João XVIII n.º 282, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.604, lavrada em 17/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.162/23  
Interessado: AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  
A Secretária de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, do Imóvel, Rua Alexandre Sendim n.º 125, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.806, lavrada em 17/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.164/23  
Interessado: ANTONIO P. VENDA  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Antonio P. Venda, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.750, lavrada em 16/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 23.235/14  
Interessado: SINADJA LOPES DE AZEVEDO  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Sinadja Lopes de Azevedo, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.385, lavrada em 07/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 59.030/11  
Interessado: ADALBERTO DE OLIVEIRA  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Adalberto de Oliveira, Processo em epígrafe, que em face dar

ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.393, lavrada em 08/03/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.522/23

Interessado: ABEL DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, Abel dos Santos, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.909, lavrada em 15/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º: 12.521/23

Interessada: ISALTINA RIBEIRO DIAS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação a Proprietária, Isaltina Ribeiro Dias, Processo em epígrafe, que em face dar ciência a proprietária, solicitamos a mesma que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 122.906, lavrada em 16/02/23. E para que chegue ao conhecimento da proprietária, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 23 de março de 2023.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretaria de Licenciamento**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### **Pauta de 9ª Reunião Ordinária do COMDEMA – Biênio 2022/2024**

A 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA será realizada no dia 29 de março de 2023, às 10h, no Auditório do Tripulantes do Futuro - Avenida Nações Unidas, s/n.º – Esplanada dos Barreiros, São Vicente/SP.

A sequência dos trabalhos será a seguinte:

1. Verificação de presença;

2. Leitura da Pauta;

3. Ordem do dia:

3.1 Leitura e aprovação das Atas da reuniões anteriores (07/12/2022; 15/02/2023);

3.2 Apresentação do Calendário Ambiental Municipal;

3.3 Andamento do 2º Workshop São Vicente na Década dos Oceanos;

3.4 Semana da Água.

4. Demais Informes

São Vicente, 17 de março de 2023.

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Presidente do COMDEMA**  
**Biênio 2022/2024**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Proc. Adm. n.º 25.512/19 – Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda. Compareça o interessado no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para apresentar os documentos solicitados no Ofício n.º 57/23, necessários para a continuidade do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, referentes à demolição e construção realizadas na Rua Coari, n.º 26 – Parque São Vicente. O atendimento é realizado na sede da Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Padre Anchieta, n.º 462 – 2º Andar – Centro, com atendimento das 9 às 16 hs.

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

SEMAM – Proc. Adm. n.º 22.256/11. Interessado: José Roberto de Paula Santana. Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Gestão Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário, José Roberto de Paula Santana, para ciência, que a SEMAM arquivou o processo referido devido ao não atendimento das cotas enviadas por ofício e publicadas em BOM. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/21, art. 24. São Vicente, 22 de março de 2023.

**FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

SEMAM – Proc. Adm. n.º 54.781/22. Interessado: Maria Domingas Silva de Castro. A Secretaria de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário, Maria Domingas Silva de Castro, para ciência, que a SEMAM solicita que a mesma apresente documentos solicitados em Ofício n.º 06/23, recebido em 06/02/23. E para

que chegue ao conhecimento do proprietário, expede-se o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/21, art. 24. São Vicente, 22 de março de 2023.

**FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária de Meio Ambiente**

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 012/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem

nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**

| PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 012/2023 |                  |                    |                  |
|---|------------------|--------------------|------------------|
| PLACA                                     | AUTO DE INFRAÇÃO | CÓDIGO DE INFRAÇÃO | DATA DA INFRAÇÃO |
| PZC 8H06                                  | H710213064       | 7455-0             | 24/01/23         |
| EYQ 4H99                                  | H710213276       | 7463-0             | 26/01/23         |
| JQX 2012                                  | H710213429       | 7455-0             | 27/01/23         |
| CWY 1103                                  | B800767787       | 7684-2             | 30/01/23         |
| FHU 5D56                                  | M540043390       | 5843-3             | 31/01/23         |

|          |            |        |          |
|----------|------------|--------|----------|
| FAB 2471 | B800779112 | 7684-2 | 31/01/23 |
| EJE 1236 | B800773183 | 5843-3 | 31/01/23 |
| LBS 0A40 | H710214036 | 7455-0 | 02/02/23 |
| EMU 7G46 | H710214089 | 7455-0 | 02/02/23 |
| FOE 3757 | H710214347 | 7455-0 | 04/02/23 |
| DJM 0I39 | H710214251 | 7455-0 | 04/02/23 |
| APN 1J14 | H710214572 | 7455-0 | 05/02/23 |
| EPF 0F94 | H710214729 | 7455-0 | 06/02/23 |
| DAN 8813 | X810110326 | 6050-3 | 06/02/23 |
| EVI 0588 | B800774658 | 5185-1 | 10/02/23 |
| FLP 7280 | B800773269 | 7684-2 | 10/02/23 |
| QOC 8281 | X810110626 | 6050-3 | 11/02/23 |
| ESB 1810 | B800719677 | 5568-0 | 13/02/23 |
| EVR 7929 | B800778427 | 5568-0 | 14/02/23 |
| FQJ 0D21 | X810110800 | 6050-3 | 14/02/23 |

|          |            |        |          |
|----------|------------|--------|----------|
| FWU 7126 | H710215816 | 7455-0 | 14/02/23 |
| FDI 2343 | X810110917 | 6050-3 | 15/02/23 |
| FNZ 2659 | B800778483 | 5843-3 | 15/02/23 |
| FVQ 3331 | H710215868 | 7455-0 | 15/02/23 |
| FPM 5890 | B800754417 | 5568-0 | 15/02/23 |
| BHG 4818 | H710215853 | 7455-0 | 15/02/23 |
| DPB 8454 | B800778440 | 5185-1 | 16/02/23 |
| FMK 5206 | B800773240 | 7684-2 | 16/02/23 |
| GJA 3888 | B800758983 | 5185-1 | 17/02/23 |
| FGI 6641 | H710216903 | 7455-0 | 22/02/23 |

das infrações abaixo relacionados é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TR NSITO Nº 012/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site [www.dcctransito.com.br](http://www.dcctransito.com.br) podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados

| PLANILHA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 012/2023 |                  |                    |                  |        |
|---|------------------|--------------------|------------------|--------|
| PLACA                                       | AUTO DE INFRAÇÃO | CÓDIGO DE INFRAÇÃO | DATA DA INFRAÇÃO | VALOR  |
| GDW 7988                                    | B800771241       | 60501              | 02/12/22         | 293,47 |
| DHM 6742                                    | B800771841       | 73662              | 02/12/22         | 130,16 |
| FZN 9D06                                    | X810105855       | 60503              | 02/12/22         | 293,47 |
| DXQ 9351                                    | B800767845       | 58433              | 03/12/22         | 195,23 |
| DFR 4I35                                    | X810105854       | 60503              | 04/12/22         | 293,47 |
| GGA 5A981                                   | M540042921       | 60501              | 06/12/22         | 293,47 |
| DOZ 5B35                                    | M540042714       | 76842              | 06/12/22         | 130,16 |
| FXF 4070                                    | B800763483       | 76331              | 06/12/22         | 293,47 |
| GJH 1404                                    | B800768526       | 58433              | 07/12/22         | 195,23 |
| EYA 6396                                    | B800767820       | 51851              | 09/12/22         | 195,23 |
| DSW 4054                                    | X810106506       | 60503              | 13/12/22         | 293,47 |
| FBL 9G70                                    | B809031473       | 76251              | 14/12/22         | 293,47 |
| ERY 9I20                                    | B809014152       | 60501              | 15/12/22         | 293,47 |
| EMG 1895                                    | H710208028       | 74630              | 15/12/22         | 195,23 |
| GHT 2184                                    | B800772327       | 58511              | 16/12/22         | 130,16 |
| FOA 1349                                    | H710208307       | 74550              | 17/12/12         | 130,16 |
| OOV 6879                                    | B800772066       | 51851              | 18/12/22         | 195,23 |
| FBC 4I72                                    | H710208672       | 74550              | 19/12/22         | 130,16 |
| HTF 1022                                    | B800773402       | 76842              | 19/12/22         | 130,16 |
| DBN 3896                                    | B800767936       | 72422              | 19/12/22         | 130,16 |
| EPY 0964                                    | H710208664       | 74550              | 19/12/22         | 130,16 |
| FFT 9D11                                    | M540045474       | 60501              | 19/12/22         | 293,47 |
| ERY 9I20                                    | H710208758       | 74550              | 20/12/22         | 130,16 |
| FQK 3949                                    | B800770142       | 51851              | 20/12/22         | 195,23 |
| FYZ 3790                                    | X810107215       | 60503              | 21/12/22         | 293,47 |
| ESH 3I82                                    | H710108898       | 74630              | 21/12/22         | 195,23 |
| ERY 9I20                                    | H710208798       | 74550              | 21/12/22         | 130,16 |
| FDH 3D78                                    | B809028528       | 60501              | 21/12/22         | 293,47 |
| FRA 6J02                                    | X810107230       | 60503              | 21/12/22         | 293,47 |
| FRK 7226                                    | X810107304       | 60503              | 22/12/22         | 293,47 |
| FBV 6052                                    | X810107318       | 60503              | 22/12/22         | 293,47 |
| GIQ 4079                                    | B800771692       | 76842              | 22/12/22         | 130,16 |
| CZD 5371                                    | H710209021       | 74630              | 23/12/22         | 195,23 |
| GBC 8D47                                    | H710209250       | 74550              | 24/12/22         | 130,16 |
| FAE 4I66                                    | B809022681       | 73662              | 24/12/22         | 130,16 |
| EEE 4A92                                    | H710209497       | 74550              | 25/12/22         | 130,16 |
| FRP 2I26                                    | H710209484       | 74550              | 25/12/22         | 130,16 |
| DVK 5G27                                    | H710209460       | 74550              | 25/12/22         | 130,16 |
| LBY 1C01                                    | M540039673       | 58433              | 25/12/22         | 195,23 |
| EJL 3705                                    | H710209636       | 74550              | 26/12/22         | 130,16 |
| KRV 6C68                                    | H710209616       | 74550              | 26/12/22         | 130,16 |
| BSY 5I13                                    | H710209542       | 74550              | 26/12/22         | 130,16 |
| HHJ 6G31                                    | H710209529       | 74550              | 26/12/22         | 130,16 |
| DXQ 8250                                    | H710209548       | 74630              | 26/12/22         | 195,23 |
| DXQ 8250                                    | H710209597       | 74550              | 26/12/22         | 130,16 |
| FGP 6887                                    | X810107581       | 60503              | 26/12/22         | 293,47 |

|          |            |       |          |        |
|----------|------------|-------|----------|--------|
| HFV 1F46 | M540042518 | 58433 | 28/12/22 | 195,23 |
| MID 7A90 | M540044411 | 55500 | 28/12/22 | 130,16 |
| CVV 9100 | B800770383 | 58433 | 26/12/22 | 195,23 |
| EXN 4B07 | H710209683 | 74550 | 27/12/22 | 130,16 |
| GFJ 0A14 | X810107658 | 80503 | 27/12/22 | 293,47 |
| FWZ 6I69 | H710209698 | 74550 | 27/12/22 | 130,16 |
| FFP 8767 | H710209841 | 74550 | 28/12/22 | 130,16 |
| EUF 6197 | H710209880 | 74550 | 28/12/22 | 130,16 |
| OLT 6100 | H710209900 | 74550 | 28/12/22 | 130,16 |
| DCE 1786 | B800767569 | 55090 | 28/12/22 | 130,16 |
| EHV 2F34 | M540045494 | 76331 | 28/12/21 | 293,47 |
| CPJ 8309 | B800775155 | 51851 | 30/12/22 | 195,23 |
| ECO 9284 | B800770156 | 58433 | 30/12/22 | 195,23 |
| FUS 7988 | B800772940 | 72422 | 30/12/22 | 130,16 |

**AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS N.º 03/23 – PROC. ADM. N.º 3.751/23.** Objeto: Contratação de empresa para a construção de cobertura de quadra poliesportiva da EMEF Prof. Jorge Bierrenbach Senra. Onde se lê: Abertura: 05/04/23 às 10 horas, Leia-se: Abertura: 10/04/23 às 14h30min. As demais condições permanecem inalteradas. São Vicente, 23 de março de 2023.  
NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI  
Secretária Municipal de Educação

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20/23 – CONVITE N.º 05/23 - PROC. ADM. N.º 120/23.** Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de sinalização e comunicação visual. Contratada: Luiz C. da Fonseca-ME. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09/3/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de março de 2023.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 260/22 – EDITAL N.º 260/22 – PROC. ADM. N.º 54.578/22.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de higiene e limpeza. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da Sessão de Disputa agendada para 23/03/23 às 9 horas. Motivo: Por determinação nos autos TC n.º 6724.989.23 – TCE/SP. São Vicente, 23 de março de 2023

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO  
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N.º 07/23 - PROC. ADM. N.º 914/23.** Objeto: Contratação de serviço de consultoria e assessoria técnica junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Adjudicado em 16/03/23 em favor da empresa Amazônia Assessoria e Consultoria Contábil Ltda., no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Data da Homologação: 16/03/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de março de 2023.

NIVEA DE CASSIA DUTRA COSTA MARSILI  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/23 – EDITAL N.º 24/23 - PROC. ADM. N.º 7.339/23.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de estantes de aço para a Secretaria de Gestão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas: até as 09:30 horas do dia 05/04/23. Abertura das propostas e início da sessão pública: às 10:00 horas do dia 05/04/23. Sites para acessar o edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Telefone (13) 3579-1395 com Ronilton. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02 – São Vicente, 23 de março de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

**AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 809/22 - PROC. ADM. N.º 55.460/22.** Objeto: Contratação de agente de integração de estágio para o serviço de recrutamento e seleção de estagiários dos cursos de Pedagogia, Psicologia, Letras e Matemática para atuarem como estagiários no âmbito da Secretaria de Educação do Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no valor total de R\$ 123.120,00 (cento e vinte e três mil, cento e vinte reais). Data da Ratificação: 22/03/23. Just.: Art. 24, XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de março de 2023.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo do Prefeito

**AVISO DE SUSPENSÃO E ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 32/22 – PROC. ADM. N.º 55.916/22 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de**

AVCB nas unidades escolares do Município de São Vicente . A Comissão Municipal de Licitações torna público a Abertura de Prazo para Apresentação das Contrarrazões aos recursos interpostos pelas Empresas: Renata Dias Manzano e R.M. de C. Baracuh Multiobras Ltda. O processo está com vista aos interessados. Just: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 23 de março de 2023.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI  
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 18/22 – PROC. ADM. N.º 35.220/22 - Objeto: Contratação de empresa de serviço de iluminação pública – IP em modalidade de concessão via parceria público-privada para gestão, manutenção, modernização, expansão, otimização e operação do parque de IP que atualmente possui cerca de 25 (vinte e cinco) mil pontos. Abertura: 08/05/23 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23 - São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) a partir do dia 29/03/23. São Vicente, 23 de março de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 04/23 – PROCESSO ELETRÔNICO SGE-PRC-2022/00216 - Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locadores: José da Cruz Oliveira e Euda Alves de Freitas Oliveira. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Simão Jahjah, 351, Parque das Bandeiras, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do CRAS Parque das Bandeiras. Vigência: 21/03/23 a 20/09/25. Valor do aluguel: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 21 de março de 2023.

**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

##### PORTARIA N.º 062/2023

**Marcelo Menegatti dos Santos Cruz**,  
Superintendente do Instituto de Previdência  
dos Servidores Municipais de São Vicente, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas por  
lei e de acordo com o constante no Processo  
Administrativo n.º 819/2021,

##### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 20 de março de 2023, Alexandre  
Alves Pinto, R.G n.º 25.004.034-7 para o cargo de  
Assistente Administrativo, Ref. "I" constante no  
Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência de  
São Vicente, Anexo I, da Lei Complementar n.º 556,  
de 17 de dezembro de 2008.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de março  
de 2023.

**Marcelo Menegatti dos Santos Cruz**  
Superintendente

### EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

### LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

## CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

### RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

### DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

### ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

### LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

### DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2JH85-FHHGV-NKY93-KXBEE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 23/03/2023 13:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/2JH85-FHHGV-NKY93-KXBEE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>